

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023**

- LOCAL HORA E DATA:** Realizada na sala de reuniões da sede da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, sala 101 (parte), Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.430-060, às 9h do dia 31 de outubro de 2023.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, dado que estão presentes as diretoras, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Flavia Coutinho Martins e Tania Maria Camilo, representando a totalidade dos membros em exercício.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho e secretariados pela Srta. Ana Paula Ferreira dos Santos Carneiro.
- ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento de dividendos e de juros sobre capital próprio, na forma do Artigo 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia.
- DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria, os membros presentes da Diretoria, conforme previsto no Artigo 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, “*ad referendum*” da Assembleia Geral, aprovaram o pagamento de dividendos, relativos ao exercício social de 2023 em curso, no valor total de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), à razão de R\$0,089786968 por ação, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 28 de dezembro de 2023, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório; e o pagamento de juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício social de 2023 em curso, no valor total bruto de R\$18.900.000,00 (dezoito milhões e novecentos mil reais), à razão de R\$1,542703376 por ação, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 28 de dezembro de 2023, com retenção do imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente, exceto para acionistas que já sejam comprovadamente isentos ou imunes. O valor dos juros sobre o capital próprio ora declarado poderá ser imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício social em curso, conforme previsão estatutária e legal. As ações negociadas a partir de 02 de janeiro de 2024 na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão serão consideradas “*ex-direito*” aos dividendos e aos juros sobre capital próprio. Os pagamentos serão realizados a partir de 27 de dezembro de 2024, observados os procedimentos do Aviso de Acionistas a ser oportunamente divulgado na imprensa.
- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todas as diretoras presentes.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023.

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho
Diretora Presidente

Ana Paula Ferreira dos Santos Carneiro
Secretária

Tania Maria Camilo
Diretora

Flavia Coutinho Martins
Diretora de Relações com Investidores